Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1176

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Ato de autorização 2
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 2
  - Edital - Contratação e Eliminação 2
  - Convocação 2
- ***Terceiro Setor*** 3
  - Termo de Fomento 3

Poder Legislativo 3
- ***Atos Legislativos*** 3
  - Atos 3
  - Resolução 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Aviso de Contratação Direta 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização

Ato de Autorização nº006/2026

Processo Administrativo n.º 745/2026

Objeto: Revisão De Garantia 119.000km Corolla FUD-7D39

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 745/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** RAMIRES MOTORS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 02.196.466/0005-63, com endereço na AV RICARDO CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO, N°40, CENTRAL PARK, ITAPEVA/SP, CEP 18.406-050, tendo como **OBJETO Revisão De Garantia 119.000km Corolla FUD-7D39.** O valor avençado é de **R$5.033,22 (Cinco mil e trinta e três reais e vinte e dois centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 04 de fevereiro de 2026.

_____

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005 /2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

De acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 005/2025 – Estabelece que o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer à convocação ou comparecer e não aceitar a vaga oferecida será eliminado do certame, portanto, segue anexo com a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Matemática

03º Lugar: DANIELLE COUTINHO DRIGO ARAUJO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 04 de Fevereiro de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

.....

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 005/2025 para as vagas listadas abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina – Edição nº. 1131 do dia 19 de Novembro de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site https://www2.ssp.sp.gov.br/;
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

Os exames médicos serão realizados no dia 06 (seis) de Fevereiro de 2.026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 005/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Professor de Educação Básica - II - PEB II – Matemática

DATA: 05 de Fevereiro de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

04º Lugar: ELEN CRISTINA POLIDORO VELOZO TEIXEIRA

Nova Campina/SP, 04 de Fevereiro de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA
Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

.....

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 003/2026

Processo Administrativo nº 5738/2025

Dispensa de Chamamento Público – arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ nº 04.623.350/0001-65

Objeto: realização de atendimentos aos alunos matriculados na APAE e residentes em Nova Campina nas diversas especialidades na área da Saúde já existente na entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor: R$ 247,17 (duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) per capita**.**

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 2312/2018.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.16.01

Funcional: 10.302.1020.2018 Apoio a Entidades Privadas/Filantrópicas de Assistência à Saúde

Despesa nº: 1372/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

Fonte 01, Código de Aplicação 3020000

Nova Campina/SP, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 002/2026

Processo Administrativo nº 5735/2025

Dispensa de Chamamento Público – arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ nº 04.623.350/0001-65

Objeto: vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes nova campinenses portadores de necessidades especiais , conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valores:

T.E.A. – Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla Associada a TEA o valor de R$ 1.786,37 (mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) per capita;

T.D.I- Transtorno do Desenvolvimento Intelectual ou Múltipla Associada a TDI o valor de R$ 674,10 (seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) per capita;

CAEE – Múltiplas deficiências – TEA ou Múltipla associada a TEA valor de R$ 898,40 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) per capita;

CAEE – Múltiplas deficiências – TDI ou Múltipla associada a TDI valor de R$ 404.46 (quatrocentos e3 quatro reais e quarenta e seis centavos) per capita;

Alimentação TEA/DI/CAEE valor de R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos) per capita.

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 2312/2018.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.17.03

Funcional: 12.367.2005.2217 Educação Especial – Espaços que Acolhem, Ensinam e Transformam – Ensino Fundamental

Despesa nº: 1025/3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

Fonte 01, Código de Aplicação 2200000

Nova Campina/SP, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2026

CONSIDERANDO a necessidade de composição das Comissões Permanentes do Exercício Legislativo do ano de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Em observância ao disposto no art. 64, parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões Permanentes ficam assim compostas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Antônio Carlos de Oliveira

Vice-Presidente: Jozilaine de Oliveira Silva

Secretário: Célio Santos Andrade

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO e EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente: Valdinei Aparecido de Almeida

Vice-Presidente: Leandro Rodrigues da Costa

Secretário: Célio Santos Andrade

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Presidente: Jozilaine Oliveira Silva

Vice-Presidente: Leandro Rodrigues da Costa
Secretário: Sandro Lúcio Dutra
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Presidente: Antônio Neves Cavalheiro
Vice-Presidente: Antônio Sérgio de Oliveira
Secretário: Antônio Carlos de Oliveira
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Presidente: Sandro Lúcio Dutra
Vice-Presidente: Leandro Rodrigues da Costa
Secretário: Jozilaine de Oliveira Silva

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 04 de fevereiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a devolução de patrimônio público de bens duráveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**

RESOLVE:

Art 1º Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo dos bens duráveis relacionados no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os bens relacionados no anexo I serão entregues mediante a assinatura do termo em anexo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 04 de fevereiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

Bem	Patrimônio
ARMÁRIO DUPLO	598
BALCAO 2 PORTAS	596
ARMARIO SUSPENSO	595
PANELEIRO DUPLO	597
GELADEIRA	481
MESA	594
CADEIRA ESTOFADA	591
CADEIRA ESTOFADA	592
CADEIRA ESTOFADA	593
CADEIRA ESTOFADA	586
CADEIRA ESTOFADA	587
CADEIRA ESTOFADA	590
CADEIRA ESTOFADA	580
CADEIRA ESTOFADA	589

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°002/2026), **a Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoa física,(ii) do tipo A1, para pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **09/02/2026**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 04 de fevereiro de 2026.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**